

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
Edital PG/05/2020/FMVZ/USP

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo comunica que, no período de 25/06/2020 a 10/07/2020, estarão abertas as inscrições, somente pelo e-mail ppgna@usp.br, para a seleção de ingresso nos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Produção Animal.

Mestrado – 19 vagas - Orientadores Habilitados

Alexandre Vaz Pires
Angelica Simone Cravo Pereira
Cesar Augusto Pospissil Garbossa
Cristiane Soares da Silva Araujo
Francisco Palma Rennó
Julio Cesar de Carvalho Balieiro
Lucio Francelino Araujo
Marcos Veiga dos Santos
Paulo Henrique Mazza Rodrigues
Ricardo Vieira Ventura
Sarita Bonagurio Gallo

Doutorado – 10 vagas - Orientadores Habilitados

Alexandre Vaz Pires
Cesar Augusto Pospissil Garbossa
Francisco Palma Rennó
Julio Cesar de Carvalho Balieiro
Marcos Veiga dos Santos
Paulo Henrique Mazza Rodrigues
Sarita Bonagurio Gallo

As vagas serão distribuídas conforme a disponibilidade dos orientadores e o Regulamento vigente do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Produção Animal.

1. DA INSCRIÇÃO

O candidato realizará sua inscrição enviando os documentos para o e-mail ppgna@usp.br da seguinte forma:

ARQUIVO 1

- 1.1 Formulário de inscrição disponível em: <<http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/>>;
- 1.2 RG (obrigatório para os brasileiros), RNM ou Passaporte com o visto (para os estrangeiros);
- 1.3 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 1.4 Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 1.5 Uma foto 3 X 4;

ARQUIVO 2

- 1.6 Pré-projeto de pesquisa com até cinco páginas (capa e referências bibliográficas não devem ser consideradas dentro do limite das 5 páginas), contendo assinatura do futuro orientador.

ARQUIVO 3

- 1.7 “Curriculum Vitae”, preferencialmente no formato Lattes, com os documentos comprobatórios. Consultar cartilha de preenchimento no site <<https://posvnp.org/>>, em Processo Seletivo. No caso dos estrangeiros, não é exigido.
- 1.8 Histórico Escolar da Graduação (para os estrangeiros com o registro do Consulado/Embaixada ou Apostilado);
- 1.9 Diploma da Graduação (cópia frente e verso), para os estrangeiros com o registro do Consulado/Embaixada ou Apostilado;
- 1.10 Certificado de Colação de Grau (caso ainda não tenha o Diploma só para os brasileiros);
- 1.11 O candidato que não concluiu a Graduação deverá apresentar declaração emitida pela Secretaria da Instituição de Ensino Superior que está cursando o último ano (somente para brasileiros);
- 1.12 Para a inscrição no Doutorado - Histórico Escolar do Mestrado (para os estrangeiros com o registro do Consulado/Embaixada ou Apostilado);
- 1.13 Para a inscrição no Doutorado - Diploma (cópia frente e verso) ou Certificado de Conclusão do Mestrado (para os estrangeiros, com o registro do Consulado/Embaixada ou Apostilado);
- 1.14 Carta de apresentação de três pessoas (constando nome, cargo e endereço), disponível em: <<http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/>>;

OBSERVAÇÕES:

A inscrição será feita, exclusivamente, por via digital. Para tal, o candidato deverá enviar a documentação completa para o e-mail ppgna@usp.br. A mensagem eletrônica (e-mail) deverá conter:

- No assunto: “Inscrição Processo Seletivo PPGNA 05/2020 <nome do candidato>”
- Três arquivos anexos, sendo:

I - Um único arquivo, em pdf, contendo todos os documentos do ARQUIVO 1;

II - Um único arquivo, em pdf, contendo o pré-projeto de pesquisa (ARQUIVO 2)

III - Um único arquivo, em pdf, contendo todos os documentos do ARQUIVO 3.

- A inscrição só será confirmada após a conferência dos documentos pela Secretaria de Pós-Graduação que enviará o boleto da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), cujo comprovante de pagamento deverá ser encaminhado pelo e-mail da inscrição.

Somente serão aceitas inscrições até as 17:00h do dia 10/07/2020, sexta-feira. As que chegarem fora do prazo ou com a documentação incompleta, não serão aceitas. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, independentemente do motivo alegado.

2 DA SELEÇÃO

A avaliação será realizada por banca constituída por membros pertencentes a Comissão Coordenadora do Programa e nomeada pela Comissão de Coordenação do Programa. A seleção ocorrerá no período de 20/07/2020 a 24/07/2020 no Departamento de Nutrição e Produção Animal, sito à Av. Duque de Caxias Norte, 225, Edifício “João Soares Veiga”, Campus “Fernando Costa” da Universidade de São Paulo, Pirassununga, e compreenderá três etapas: Prova Escrita: Interpretação de textos científicos em português ou inglês (eliminatória); Arguição do tema do projeto de pesquisa (eliminatória). Todas etapas serão realizadas por via eletrônica (Google Meet, Skype ou Zoom) e, Análise do “Curriculum Vitae” (classificatória).

Fase 1 - Prova Escrita: Interpretação de Textos Científicos em Português e/ou Inglês (Etapa Eliminatória). Será realizada no dia 20/07/2020, das 8h30min às 12h, com os textos científicos enviados para o endereço eletrônico do candidato e devolvidos no e-mail da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Produção e Nutrição Animal (ppgna@usp.br).

Fase 2 – Arguição do pré-projeto de pesquisa: (Etapa Eliminatória): será realizada em 22/07/2020, a partir da 9 horas por videoconferência (Google Meet, Skype, Zoom ou outro similar). Os horários de cada arguição individual serão divulgados posteriormente e comunicado por e-mail ou divulgado no site do programa <<https://posvnp.org/processo-seletivo/>>. Na Arguição do pré-projeto de pesquisa serão formuladas perguntas para avaliar a metodologia do projeto proposto valendo 5 pontos e o conhecimento dos candidatos na área de concentração valendo 5 pontos. Nota mínima para aprovação será 5,0 (Cinco)

Fase 3 - Análise do “Curriculum Vitae” (Classificatório): Etapa realizada sem a presença dos candidatos. **Dia 23 de julho de 2020, das 8:30 às 18 horas.** Serão, apenas, analisados os currículos e documentos dos candidatos ao Mestrado e ao Doutorado que foram aprovados nas etapas: 1 – Prova Escrita e 2 – Arguição do Pré Projeto de Pesquisa.

2.1 Critérios para Análise de *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar - MESTRADO/itens/pontos):

2.1.1. Artigos em Periódicos indexados no Qualis (2013-2016) da Área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros, publicados ou aceitos, classificados até B5 = 3,0

- Pontuação por artigo com Qualis A1 = 1,00
- Pontuação por artigo com Qualis A2 = 0,85
- Pontuação por artigo com Qualis B1 = 0,70
- Pontuação por artigo com Qualis B2 = 0,55
- Pontuação por artigo com Qualis B3 = 0,40
- Pontuação por artigo com Qualis B4 = 0,25
- Pontuação por artigo com Qualis B5 = 0,10

2.1.2. Resumos publicados em Anais de eventos científicos = 2,0

- Pontuação por resumo = 0,2

2.1.3. Iniciação Científica / PET = 2,0

- Iniciação científica com bolsa (pontuação por semestre) = 0,50
- Iniciação científica sem bolsa ou PET - pontuação por semestre = 0,25

2.1.4. Histórico Escolar de Graduação = 2,0

- Média > 8,0 = 2,0
- Média entre 7,0 e 8,0 = 1,5
- Média entre 6,0 e 7,0 = 1,0
- Média < 6,0 = 0,5

2.1.5. Atividade profissional registrada em Carteira Profissional (ou equivalente Profissional somente para Estrangeiros), intercâmbio acadêmico internacional, estágio ou cursos extracurriculares na área de Ciências Agrárias após a conclusão da graduação = 1,0

- Intercâmbio acadêmico internacional (até 6 meses= 0,5; mais de 6 meses= 1,0);
- Estágios ou Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* (carga mínima 240 horas)= 0,5;
- Bolsa de extensão institucional (0,25 por ano de bolsa);
- Bolsas de Treinamento Técnico (na área de Ciências Agrárias) =0,25 por semestre;
- Atividade profissional na área (até 12 meses= 0,25; mais de 12 meses= 0,25 por semestre).

TOTAL = 10,0

Informações não documentadas não serão computadas na Seleção.

2.2 Critérios para Análise de “Curriculum Vitae” e Histórico Escolar (Doutorado):

2.2.1. Artigos em Periódicos indexados no Qualis da Área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros, publicados ou aceitos, classificados até B5 = 4,0

- Pontuação por artigo com Qualis A1 = 1,00
- Pontuação por artigo com Qualis A2 = 0,85
- Pontuação por artigo com Qualis B1 = 0,70

- Pontuação por artigo com Qualis B2 = 0,55
- Pontuação por artigo com Qualis B3 = 0,40
- Pontuação por artigo com Qualis B4 = 0,25
- Pontuação por artigo com Qualis B5 = 0,10

2.2.2. Publicação de Resumos = 3,0

- Pontuação por resumo como 1º autor = 0,2
- Pontuação por resumo como coautor = 0,1

2.2.3. Histórico Escolar de Mestrado = 2,0

- Conceitos 100% A = 2,0
- Conceitos $\geq 80\%$ A < 100% A = 1,5
- Conceitos $\geq 70\%$ A < 80% A = 1,0
- Conceitos < 70% A = 0,5

2.2.4. Experiência profissional registrada em Carteira Profissional (ou equivalente Profissional somente para Estrangeiros), intercâmbio acadêmico internacional, estágio ou cursos extracurriculares na área de Ciências Agrárias, bolsa de especialização tipo Treinamento Técnico na área de Ciências Agrárias, após a conclusão da Graduação = 1,0

- 03 a 12 meses = 0,1
- 13 a 60 meses = 0,5
- acima de 60 meses = 1,0

TOTAL = 10,0

Informações não documentadas não serão computadas na Seleção.

3 RESULTADO

A nota final mínima para aprovação será 7,0 (sete) para Doutorado e 5,0 (cinco) para Mestrado e resultará da média aritmética das notas obtidas nas fases 1,2 e 3. O Resultado Final será divulgado no site do Programa <<https://posvnp.org/processo-seletivo/>>.

4 DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA E PORTUGUESA

A aprovação no exame de conhecimentos em Língua Inglesa, com provas específicas para o Mestrado (nota mínima 6,0) e Doutorado e Doutorado Direto (nota mínima 7,0), aplicado por tradutor juramento, com validade de um (1) ano. Informações sobre o exame e agendamento na Escola de Línguas e Cultura Anglo Americana de Pirassununga.

Na impossibilidade de realização de exame presencial, será aceito a comprovação de proficiência através de exame realizado pela empresa TESE PRIME Avaliação de Idiomas <<https://teseprime.org/inscricoes.php>>, que se trata do Exame TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes). A pontuação mínima 60 pontos para o Mestrado e 70 pontos para Doutorado e Doutorado Direto.

Será dispensado do exame aquele que comprovar proficiência em língua inglesa, para fins de matrícula, nos cursos de Mestrado e de Doutorado, os seguintes exames, desde que DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE DE QUATRO ANOS:

WAP (Writing for Academic and Professional Purposes). Para aprovação: 65 pontos;
TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language – (internet Based Test). Para aprovação: 71 pontos;
TOEFL ITP (Test of English as a Foreign Language – Institutional Test Program). Para aprovação: 527 pontos;
IELTS (International English Language Testing System). Exigência para aprovação: 6,0 pontos;
Cambridge Exams (FCE – First Certificate in English). Para aprovação: nível B2
Universidade de Michigan. Para aprovação: B1 (≥ 40 - nível independente)

5 DOS RECURSOS

- 5.1 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado do processo seletivo;
- 5.2 O recurso deverá ser enviado para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Produção Animal, pelo endereço ppgna@usp.br, devidamente fundamentado com questionamento, embasamento, local, data e assinatura;
- 5.3 A resposta ao recurso interposto será comunicada via eletrônica ao requerente;
- 5.4 No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação;
- 5.5 Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

6 DA MATRÍCULA

A matrícula realizar-se-á por e-mail, no período de 03/08 a 10/08/2020, após a homologação dos resultados.

Enviar os documentos abaixo para ppgna@usp.br:

- 6.1 Formulário disponível em: <<http://posgraduacao.fmvz.usp.br/matricula/>>;
- 6.2 Comprovante de submissão do projeto de pesquisa à Comissão de Ética no Uso de Animais <<http://ceuvet.fmvz.usp.br/projetos/>>;
- 6.3 Aprovação no exame de conhecimentos em Língua Inglesa, conforme item 4 deste Edital;
- 6.4 Carta de aceite do futuro orientador, o qual deverá estar credenciado no Programa, disponível em <<http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/>>;

OS CANDIDATOS ESTRANGEIROS, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA, DEVERÃO TAMBÉM ENVIAR, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 6.1 Visto Temporário Tipo IV ou Visto MERCOSUL;
- 6.2 RNM ou seu Protocolo com validade na data da matrícula (caso não tenha sido entregue na inscrição);
- 6.3 CPF ou protocolo de inscrição (caso não tenha sido entregue na inscrição).

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.
- 7.3 O candidato deverá manter atualizado seu endereço eletrônico durante todo o prazo de validade do processo seletivo.
- 7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais informações referentes a este processo seletivo por meio da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Produção Animal.
- 7.5 Os CANDIDATOS ESTRANGEIROS somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de pós-graduação, a qualquer tempo, quando apresentarem documento válido e visto temporário que os autorize a estudar no Brasil.
- 7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo.
- 7.7 Como critério de desempate na classificação final, será utilizada a nota da arguição do pré-projeto.
- 7.8 A aprovação no processo seletivo não garante a bolsa institucional de estudo para os candidatos.

8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 Outras informações deverão ser obtidas na Secretária do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Produção Animal, com a senhor João Paulo, pelo e-mail: ppgna@usp.br.

8.2 Durante o período de quarentena, decretado em função da pandemia de COVID-19, a Secretaria da Pós-Graduação atenderá, apenas, sob forma não-presencial (preferencialmente por e-mail).